CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 402/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMBO DE EQUIPAMENTOS (DESCRITOS ABAIXO) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DR. MÁRIO MEDEIROS, BAIRRO SANTOS REIS.

° CÂMARA FRIA EXCLUSIVA PARA VACINAS;

° RETINÓGRAFO PORTÁTIL PARA TELESSAÚDE;

° ESPIRÔMETRO DIGITAL PARA TELESSAÚDE;

° DERMATOSCÓPIO PARA TELESSAÚDE;

° ELETROCARDIÓGRAFO;

° ELETROCAUTÉRIO (BISTURI ELÉTRICO);

° DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO;

° DOPPLER VASCULAR;

° LASER PARA FISIOTERAPIA;

° ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA;

° BALANÇA PORTÁTIL ATÉ 200KG;

° TENS E FENS;

° DINAMÔMETRO;

° CADEIRA DE RODAS;

° FOTÓFORO;

° TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO;

Câmara Municipal Parnamirim/RN
RECEBIDO 17/03/2025



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Conabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 20/03/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Justificativa

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a política nacional de atenção básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento/2025 – NOVO PAC;

Considerando que "A Estratégia Saúde da Família tem como principal objetivo reorganizar o modelo assistencial, com ênfase na atenção primária, promovendo a atenção integral à saúde da população. Ela visa garantir o acesso aos serviços de saúde por meio de ações preventivas e curativas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os profissionais de saúde;

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura da Estratégia de Saúde da Família – ESF insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) munícipes de Parnamirim/RN;

Considerando a proposta de fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde – UBS'S e com objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-os às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS Digital;

Considerando que o Censo Nacional das UBS identificou a necessidade de investimentos em infraestrutura e equipamentos, além de mapear o perfil das unidades para otimizar a alocação de recursos nas regiões de saúde. A oferta de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde garante novos padrões de qualidade no atendimento, assegura maior resolutividade e eficiência na oferta de cuidados à população. Diante do exposto, apresento esta indicação.

Parnamirim/RN, 13 de março de 2025.

Respeitosamente,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

VEREADOR

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 17/03/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br